



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -  
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

**Coordenação de Contratos**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019**

**Processo Administrativo nº 2035/2018**

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, com sede na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.517.793/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, conforme Decreto Estadual nº 55.619/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº (787.149.074-53), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 23/04/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo (alimentos), especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qntd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
108 - COTA	FILÉ DE PEIXE. DESCRIÇÃO: Pescada Branca, congelada, sem pele, sem espinha, embalada em camadas separadas por filme plástico transparente e atóxico, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de	KG	COSTA SUL	3.253	R\$ 20,75	R\$ 67.499,75

PROCESSO N.º 41010 – 2035/2018 – PE Nº 013/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTOS) ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -  
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

### Coordenação de Contratos

lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.						
<b>Valor Total dos itens</b>						RS 67.499,75

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**PROCESSO N.º 41010 – 2035/2018 – PE N.º 013/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTOS) ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -  
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

### Coordenação de Contratos

- 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.6.4. Sofrer a sanção cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público;
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió (AL), 24 de maio de 2019.

  
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

CPF 787.149.074-53

REITOR - UNCISAL

ÓRGÃO GERENCIADOR

  
MÁRIO BUARQUE ALMEIDA

CPF 058.111.504-07

MÁRIO BUARQUE ALMEIDA ME  
FORNECEDOR REGISTRADO

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qntd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
183-AMPLA	PÃO SEDA _ Com adição de sal composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, fechado em perfeitas condições de higiene e atender as especificações técnicas da RDC n° 90, de 18/10/2000. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 horas após entrega. 50g. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	PANIFICAÇÃO JARAGUÁ	12.915	R\$ 5,8000	R\$ 74.907,00
184 - COTA	PÃO SEDA _ Com adição de sal composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, fechado em perfeitas condições de higiene e atender as especificações técnicas da RDC n° 90, de 18/10/2000. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 horas após entrega. 50g. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	PANIFICAÇÃO JARAGUÁ	4.305	R\$ 5,8000	R\$ 24.969,00
187 - COTA	PÃO FRANCÊS – Formato uniforme COM adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, fechado em perfeitas condições de higiene e atender as especificações técnicas da RDC n° 90, de 18/10/2000. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 horas após entrega. 50g. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	PANIFICAÇÃO JARAGUÁ	3.816	R\$ 5,9900	R\$ 22.857,84
<b>Valor Total dos itens</b>						<b>R\$ 122.733,84</b>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 081/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA COMERCIAL 2JM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ESCRITÓRIO E VARIEDADES EIRELI.

PROCESSO: 4101-2035/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2018

ATA DE RP N° 081/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO N° 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: **COMÉRCIAL 2JM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ESCRITÓRIO E VARIEDADES EIRELI**, CNPJ/MF n° 20.248.824/0001-92, RUA B, LOTE 10, S/N, ANTARES, MACEIÓ/AL, FONE: (82) 3435-3526, almeidaferreira@2jm.com.br. REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sra. Joanna D'arc de Almeida Silva Ferreira, portador do CPF: 013.080.184-44.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 19.714,00 (dezenove mil setecentos e quatorze reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de 05 de 2019

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor Total
154 COTA	MELANCIA_Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	IN NATURAL	9.857	R\$ 2,00	R\$ 19.714,00
<b>Valor Total dos itens</b>						<b>R\$ 19.714,00</b>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 082/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA MÁRIO BUARQUE DE ALMEIDA.

PROCESSO: 4101-2035/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2018

ATA DE RP N° 082/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO N° 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MÁRIO BUARQUE DE ALMEIDA, CNPJ/MF nº 17.501.517/0001-67, RUA DOUTOR PASSOS DE MIRANDA, nº261, BEBEDOURO, MACEIÓ/AL., FONE: (82) 3234-3083, mbalimentos@outlook.com. REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. Mário Buarque Almeida, portador do CPF: 058.111.504-07.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 67.499,75 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de 05 de 2019

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor Total
108 COTA	FILE DE PEIXE. DESCRIÇÃO: Pescada Branca, congelada, sem pele, sem espinha, embalada em camadas separadas por filme plástico transparente e atóxico, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	COSTA SUL	3.253	R\$ 20,75	R\$ 67.499,75
<b>Valor Total dos itens</b>						<b>R\$ 67.499,75</b>

### AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos

No dia 24 de maio de 2019, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 4105-499/2018 – Concessão de estágio – AMGESP;  
Proc. Nº 4105-150/2019 – Aquisição de gêneros alimentícios – AMGESP;  
Proc. Nº 4105-204/2019 – Desligamento e exclusão de matrícula – AMGESP;  
Proc. Nº 2000-1818/2019 – Aquisição de testes em imunoquímica – SESAU;  
Proc. Nº 36000-101/2019 – Aquisição de material esportivo – SELAJ;  
Proc. Nº 34000-5544/2019 – Contratação de empresa de serviço de manutenção predial – SERIS;  
Proc. Nº 1203-450/2019 – Aquisição de compressor elétrico móvel – CBM/AL;  
Proc. Nº 23010-040/2019 – Aquisição de manutenção de bombas submersas – SEMARH;  
Proc. Nº 1204-1497/2019 – Aquisição de eletrônicos – PGE;  
Proc. Nº 52534-045/2019 – Aquisição de material de expediente – JUCEAL;  
Proc. Nº 140566-220/2019 – Aquisição de empresa de manutenção predial – EMATER;  
Proc. Nº 2100-337/2019 – Aquisição de mobília – SSP/AL;  
Proc. Nº 4799-5677/2017 – Prestação de serviço de manutenção de ar condicionado – AL PREVIDÊNCIA;  
Proc. Nº 2102-064/2019 – Contratação de empresa especializada na locação de cilindros e fornecimento de gases especiais – Delegou-se para Perícia Oficial;  
Proc. Nº 2102-035/2019 – Contratação de empresa especializada para manutenção das câmaras frias/container dos IML's de Maceió e Arapiraca – Delegou-se para Perícia Oficial;  
Proc. Nº 2102-810/2018 – Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos sem MDO na central de ar condicionado do novo IML de Maceió – Delegou-se para Perícia Oficial;  
Proc. Nº 2100-2427/2018 – Contratação de serviços de manutenção preventivas e corretivas do elevador do prédio sede da SSP/AL – Delegou-se para a SSP/AL;

Maceió, em 24 de maio de 2019.

Kellyane de Lima Ferreira  
Assessora Técnica

DESPACHO PRESIDÊNCIA  
D-AMGESP-PRES-043-2019

TERMO DE CANCELAMENTO

Tendo em vista a solicitação feita pela empresa PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 93.327.161/0001-75 as fls. 31, 33-35 dos autos do Processo Administrativo nº 4105-1343/2018, sob o argumento de que já que não houve a possibilidade de Revisão de Preços, para que não haja mais pedidos nem consequente prejuízo para a empresa; declaro CANCELADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 578/2018, referente ao Pregão Eletrônico n. 10.101/2018, oriundo do Processo Administrativo licitatório nº 4105.967/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de RP – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (03) – PLS 126/2017.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE.

Após, realizar as demais providências cabíveis para uma nova licitação e observar se deve ser instaurado um PAAI.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 08 de Maio de 2019.

Wagner Morais de Lima

Diretor-Presidente

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO\*